



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 2128 DE 15 DE FEVEREIRO 1995

Dispõe sobre a aposentadoria do servidor
DOMINGOS PEDRO.

PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/475/76, **DECRETA**

Artigo 1º - Fica aposentado por tempo de serviço nos termos do artigo 4º, Inciso II, alínea "a" da Lei Municipal No. 341/71 e artigo 63, parágrafo 2º da Lei Municipal Nº 1349/94, o funcionário **DOMINGOS PEDRO**, titular de cargo efetivo de Operador de Máquina, com vencimentos integrais.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, aos 15 de Fevereiro de 1995.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal


RICARDO BENTO SIQUEIRA - Secretário de Administração

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 15 de Fevereiro de 1995.